



DECRETO Nº. 734/2009, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 927 de 10 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 201.116,93 (duzentos e um mil cento e dezesseis reais e noventa e três centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0007.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339014 - DIARIAS	4	3.000,00
02.01.01.04.122.0007.2.004 - MANUTENCAO DA DIVULGACAO OFICIAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9	1.162,00
02.03.04.122.0007.2.111 - MANUT. DE SETOR TRANSPORTES DA ADMINISTRACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	53	152,74
02.03.06.181.0030.0.001 - MANUTENCAO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	59	150,00
02.04.04.123.0008.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA		
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	73	300,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	74	750,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75	1.422,57
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	77	500,00
02.05.04.122.0007.2.008 - MANUT. ATIV. SECRETARIA OBRAS, VIACAO E SERVICO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	89	107,00
02.05.04.122.0007.2.067 - MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO SECRETARIO DE OBRAS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90	695,20
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	91	152,94
02.05.15.451.0058.2.045 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	97	1.730,40
02.05.24.722.0022.2.057 - MANUTENCAO DA TORRE DE TRANSMISSAO SINAL TV.		

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	111	2.693,00
02.05.26.782.0088.2.112 - MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	123	670,00
02.06.01.12.122.0007.2.031 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	133	140,00
02.06.02.12.361.0042.2.035 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	159	52,06
02.06.02.12.361.0042.2.036 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160	3.718,64
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	161	1.289,18
02.06.03.12.361.0042.1.042 - AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. FUNDEB 40%		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165	53.500,00
02.06.05.12.122.0007.2.043 - MANUT DAS ATIV. SECRET. DE EDUCACAO ENSINO GERAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	192	2.352,00
02.06.05.12.361.0042.2.091 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUND. REC. SEE/MG		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	204	230,00
02.06.06.13.392.0048.2.044 - MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURAIS E BIBLIOTECA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	217	647,97
02.06.06.13.392.0048.2.081 - MANUT. DE FESTIVIDADES NO MUNICIPIO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	220	720,00
02.07.04.122.0007.2.007 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E TURISMO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223	465,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	224	102,30
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	226	4.240,00
02.08.01.10.122.0075.1.024 - AQUIS. DE VEIC./EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ SAUDE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238	18.700,00
02.08.01.10.122.0075.2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	242	6.183,96
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	243	150,00
02.08.01.10.302.0075.2.027 - MANUT. ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	258	49.051,25
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	259	11.495,95
339014 - DIARIAS	260	3.000,00
02.08.01.10.302.0075.2.126 - MANUT. TRANSPORTES SAUDE REC. PROPRIOS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	267	510,00
02.08.01.10.305.0075.2.140 - MANUT. EPIDEMIOLOGIA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	269	1.251,80
02.08.02.10.301.0075.2.084 - MANUT. DESPESAS C/PESSOAL DA SAUDE - REC. PSF		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	278	24.431,78
02.08.02.10.301.0075.2.105 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL - REC. PSBUCAL		

319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	281	2.887,20
02.09.20.122.0017.2.052 - MANUT. SECRETARIA MEIO-AMBIENTE E AGRICULTURA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	334	648,56
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	335	142,68
339014 - DIARIAS	336	1.000,00
02.10.02.08.243.0081.2.018 - MANUT. ATIV. CONSELHOS MUN. DA ASSIST. SOCIAL		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	365	465,00
02.10.02.08.244.0081.2.121 - MANUT. PROGR. FMS REC. PRÓPRIOS		
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	369	255,75
TOTAL DE CRÉDITOS		201.116,93

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto são originados da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0007.1.002 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ S.M. ADMIN.		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35	66.916,00
02.04.04.123.0008.1.003 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ S.M. FAZENDA		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67	7.317,00
02.05.04.122.0007.1.005 - AQUIS. DE VEIC./EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ S.M. OBRAS		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84	1.000,00
02.06.01.12.122.0007.1.017 - AQUIS. DE VEIC./EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ S.M. ED.		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127	7.300,00
02.06.03.12.361.0042.2.110 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171	3.572,38
02.06.03.12.361.0042.2.110 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%		
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172	3.011,03
02.06.05.12.361.0042.1.038 - PROJETOS EDUCACIONAIS EM CONVENIO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200	149,00
02.07.04.122.0007.1.039 - EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ SECRET. ESP., LAZ. E TUR.		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	222	4.100,00
02.07.04.122.0007.2.007 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E TURISMO		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228	5.527,11
02.08.01.10.122.0075.1.024 - AQUIS. DE VEIC./EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ SAÚDE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238	3.118,03
02.08.01.10.302.0075.1.025 - CONST. AMPLIAÇÃO E REF. DE UNIDADES DE SAÚDE		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	256	5.000,00
02.08.02.10.301.0075.1.040 - AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ SAÚDE EM		

CONVENIO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	273	1.037,50
02.08.02.10.301.0075.2.025 - MANUT. ATIVIDADES DA SAUDE - RECURSOS PAB		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	275	55.595,88
02.09.20.122.0007.1.029 - AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ M.A. E AGRIC.		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	324	6.083,00
02.09.20.122.0007.2.076 - MANUT. DO SUBSIDIO DO SECR. MEIO AMB. E AGRIC.		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	326	490,00
02.09.20.122.0007.2.141 - MANUTENCAO VEICULOS E MAQUINAS PESADAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	331	4.000,00
02.09.20.122.0017.2.052 - MANUT. SECRETARIA MEIO-AMBIENTE E AGRICULTURA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	337	2.500,00
02.10.01.08.244.0081.1.041 - AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ SECR. ASSIST. SOCIAL		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	352	1.300,00
02.10.01.08.244.0081.2.019 - MANUT. ATIV. DA SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	353	4.000,00
02.10.01.08.244.0081.2.019 - MANUT. ATIV. DA SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	356	1.200,00
02.10.01.08.244.0081.2.019 - MANUT. ATIV. DA SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	358	4.900,00
02.10.02.08.244.0081.2.121 - MANUT. PROGR. FMAS REC. PROPRIOS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	373	3.000,00
02.10.02.08.244.0081.2.121 - MANUT. PROGR. FMAS REC. PROPRIOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	374	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		201.116,93
TOTAL DE RECURSOS		201.116,93

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 17 de agosto de 2009.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007 De 17/08/09 a 17/09/09

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável